

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

6ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - s/n.º, Vila Nossa Senhora do Carmo -

CEP 14801-425, Fone: (16)2108-1110, Araraquara-SP - E-mail:

araraq6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital n.º: **1009238-85.2018.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Mara Silvia de Souza Possi**
 Executado: **Supermercado São Geraldo Araraquara Ltda e outros**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **João Roberto Casali da Silva****Vistos.**

-

Aprovo o edital de leilão judicial de páginas 391/398, da maneira como elaborado. Publique-se na forma da lei (artigo 884, I, do CPC), dispensada a publicação do edital da hasta pública em jornal de grande circulação, consoante disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil. O edital deve ser publicado na rede mundial de computadores, sendo que somente na impossibilidade de publicação de tal modo, caberá a publicação em jornal local de ampla circulação.

Ciência à exequente das designações do 1.º leilão no período **31.01.2023** a partir das 11h30min, seguindo-se o 2.º leilão até **23.02.2023** às 11h30min.

Intimem-se os executados, na pessoa de seus advogados, via DJE, acerca do leilão designado (artigo 889, I, CPC).

O exequente deverá apresentar, até cinco (5) dias antes do primeiro leilão, o valor atualizado do débito.

I.

Araraquara, 22 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**